



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29 / 05 / 10

Reitor Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 27 / 11 / 67

PROJETO DE LEI Nº 193 / 67

ASSUNTO

Denominação de Padre herdada a praça que
indica

VEREADOR: Antônio Moraes

LEI Nº 3494 DE 001 / 12 / 67

DIOM Nº 3819 DE 12 / 12 / 67

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3494 DE 6 DE Dezembro DE 1967.

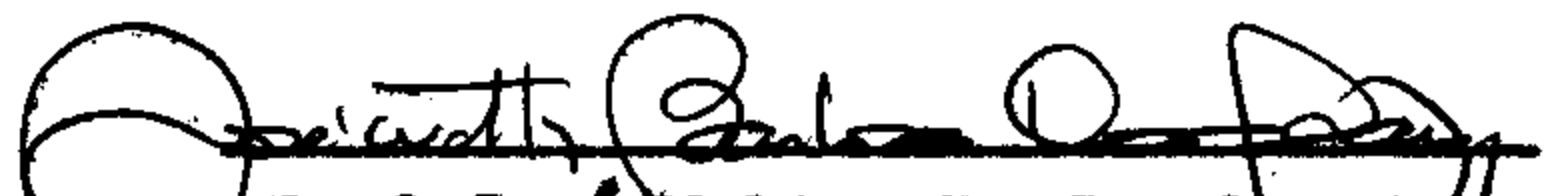
Denomina de Padre Lima a praça
que indica.

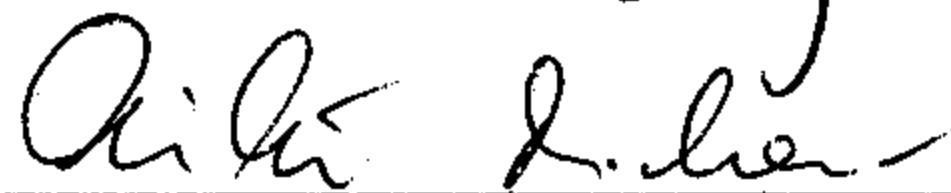
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art.1º - Fica denominada de Padre Lima, em homenagem
ao Padre Francisco de Lima Freitas a praça pública localizada em
frente à Igreja de Nossa Senhora de Perpétuo Socorro, no bairro
de Carlito Pamplona.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 6 DE Dezembro
DE 1967.


Engº José Walter B. Cavalcante
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Disposições de caráter provisório aprovadas em 1ª discussão
Em 30/11/67

Projeto de Lei nº 193/67.

A Comissão de
Elaboração
27-11-67

Denomina de Padre LIMA a praça
que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2ª discussão
Em 30/11/67

Art. 1º - Fica denominada de Padre LIMA, em homenagem ao Padre Francisco de Lima Freitas a praça pública localizada em frente à Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no bairro de Carlito Pamplona.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em 27 de novembro de 1967.

A Comissão de Regulação Final
Em 30/11/67
(PRESIDENTE)

Antônio Moraes
Antônio Moraes
Vereador

Justificativa

A justificativa vai anexa a este projeto de lei.

REIVINDICAÇÃO DOS HABITANTES DO BAIRRO/
CARLITO PAMPLONA E BAIRROS CIRCUNVISINHOS

Pelo presente instrumento, nós, abaixo assinados, habitantes do Carlito Pamplona e demais bairros circunvisinhos reivindicamos dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, que a demoninação da Praça em frente a Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo de Socorro, em Carlito Pamplona, seja oficializada com o nome de Pe. Francisco Lima Freitas, pelos seguintes motivos:

1. Pe. Francisco Lima Freitas prestou os seus serviços sacerdotais durante dezoito (18) anos no referido bairro, levando o povo a mais se consagrar a Deus e se imbuir mais da união e caridade de Cristo;

2. Durante êsses dezoitos (18) anos, proporcionou ao povo educação, assistência social, dando assim ao bairro Carlito Pamplona e bairros adjacentes, um maior grau de civilização e maior integração na comunidade Fortalezense;

Então, constitui-se um dever cívico e cristão dos habitantes do referido bairro fazer tal reivindicação, vez que aquele pastor de almas se preocupou também em torna-los progressistas, e viveu sempre com o espírito de bem servir e daí merecer a admiração de todos nós e esta materializada em nossa reivindicação.

Certo de que os Vereadores de nossa Câmara Municipal são sencíveis ao nosso apêlo e nos as aspirações, aguardamos, sejamos atendidos com o máximo de brevidade que for possível. Em tempo, Padre FCº LIMA FREITAS, faleceu, em, 17/03/62.

Fortaleza, 31 de outubro de 1.967.

VISTO: *Pº José Tavares do Carmo sep*
Vigário: Paróquia N.S. Perpétuo de Socorro.

Arionildo Lima dos Santos
Arturo Luiz Lopes
Jose Abel de Souza
Antonio Ricardo Neto
Alberto Fernandes da Costa

= C O N T I N Ú A = Próxima página.

Miguel Reis de Silva Freitas

Raimundo Pereira da Silva

Waldemar Agostinho dos Reis

Luciano de Melo Braga

Vicente Augusto Gomes

Sebastião Alves dos Santos

Jose Aristides Santos

Elizka Maria Lima

Alvalda Lima Santos

Diógenes Maria Santos

Maria do Artes Oliveira

Maria de Lourdes da Silva

Francisca Moreira de Oliveira

Jose Alves de Oliveira

José Augusto da Oliveira

Marizial Cirqueira de Oliveira

6655 6 6666 6 6 666 666666 6666666666666666

Maria Leonia Figueiredo

Maria Maurício Figueiredo

Dinário Aguiar Barros

Misica de Melo Barroso

Breusa Soiana Barroso

Auri Lima Barroso

Terезinha Lima Figueiredo

de Fátima Barroso

Olívia Alves da Costa

Luciano Olimpio Pereira

Maria da Conceição Moreira

Maria das Graças Moreira Lima

Minion Moreira Lima

Stella Sílvia Batista

José Manuel Figueiredo

Paulo Lopes

Martine Ferreira de Oliveira

~~Francis Martins da Silva~~

Maria Eunice Oliveira Rocha

~~Maria Joaquina~~

Francisco da Silva

Artur Gitoro

Antônio José

Fernando da Silva

Paulo Ferreira

Pedro Santo

Juciano de Costa

Terezinha Alves de Oliveira

Elizabeth Ferreira

Irone Lopes

~~Francisca Barreira de Araújo~~

Marilyn Ferreira

Maria Alice Barbosa

Maria Eka Carneiro

Vera Leicir Alves

Clara Sousa Araújo

Maria do Socorro Neves

Osório Medeiros Teixeira

Lucia Tereza Leite

Maria Raimunda Valdivino

Rita de Cassia

Rosemarie Ribeiro

Francisca Alves Pimentel

Maria Celina Liberato Mascarenhas

Maria de Státima Martins Lenas

José Douglas Nascimento

Antônia Lima Mendonça
7^o Distrito de Guara

José Elias Pereira

Maria Medeiros da Silva

Teresinha Cavalari Lund

Zônia Maria Neves Silva

Ana Lourdes Alves

Maria das Graças da Silveira

Luiz Rodrigues de Oliveira

6666 Joaquim Rodrigues de Sousa

Airton Barros e Silva

Maria do Socorro Xavier

Assis Barbosa da Silva

Maria Barenice Barbosa Pereira

Guimarães Barros da Silva

Sulamita Gomes dos Santos

Maria de Lourdes Vieira

Maria Inês Alves de Sousa

Valdelice Marques Gomes

Fátima Valentim Silva

Cláudia de Fátima Ferreira

Maria Elide da Silva

Francisca Alves de Sousa

~~Francisca Chagas Silva~~

Maria das Graças Costa

Jerzinho Pinto de Oliveira

Maria Marcelino Lima

Maria do Socorro Silva

Antônia Moreira

Manoela Moreira

José Wellington de Sousa

Luiz Saldanha Maia

Airton Reserra de Carmo

José Orlando Santos

Maria Alva Santos

João Elias Sotero Lopes

Cláudio Sotero Lopes

Cezar Sebastião Sotero Lopes

Edite Ferreira de Carvalho

Silvanir Ferreira da Silva

Ana Maria Luis de Cavalho

Olacília Ferreira de Carvalho

Carmem Silva

Celeste Alves Rodrigues

Antônio de Souza

Cláudia Rocha
Paulo Correia Lima
Sandra Trigueiro
Raimundo Pereira Lima
Paula Ribeiro de Sousa
José Romão de Brito
Debina Sampaio
Helena de Lima
6666 Raimundo Benício da Silva
Valdeir Bezerra Gomes
Antônio Galvão de Alencar
Marcel Bôa dos Santos
Francisco Lima Santos
José Aquino de Moraes
Rita de Oliveira Neto
Francisco Antônio de Sousa
Amilcar José Teixeira
FERNANDES DIAS
Miguel Maria Campos
Helder Tenente Neto
Manuel Laurentino da Cunha
Mílton Toledo de Sousa
Raimundo Ferreira
Renato Lopes de Lima
Wanderley Nunes de Albuquerque
Marta de Alencar Fereira
Miguel Alexandre da Silva
João Bosco Pinto
Manuel Verdine
Márcia da Cunha Saraiva Lima
Diana Lima Freitas
SIMPÃO TAVARES SILVA
Luiza Alves dos Santos
Daquele Dória Dantas
Suzana Gomes de Almeida
Abelardo Rodrigues Rocha
Cristina Alves da Silva
GARRMENE ROZANGELA SAMPAIO
Célia Gomes da Cruz
Cláudia Rocha Sampaio
Wilma Leisine Melo
Francisca Paulina Alves
Valberto Araújo dos Santos
Márcia Antônia da Silva

Helena Silva Souza

Terézinda Sotero Lopes,

Valdiléa Silva Souza

Fátima de Castro Sampaio Madureira

Arinos Lima Santos!

Abdon Rodrigues de Melo

José Vinícius de Azevedo

Beatriz Martins da Silva

Francisco Nunes Carneiro

Luiz Peccadio da Silva

Junília Messias Pinheiro

Noni Batista Lima

Raimunda Duarte Batista

Leandro Nunes Costa

João de Oliveira Nunes

Francisco Edson Fernandes Costa

Maria de Jesus Medeiros

Olívia Maria de Carvalho

Marlene Pinheiro da Silva

Vera Maria de Oliveira

Elisio Felise Barros

Maria Carmelita da Cunha Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 193/67:

Denomina de Padre Lima a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovada
[Signature]
em 12-67.

Art. 1º - Fica denominada de **Padre** Lima, em homenagem ao Padre Francisco de Lima Freitas a praça pública localizada em frente à Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no bairro de Carlito Pamplona.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 1967.

Myrtes Campos Presidente

Ademir Amador Relator

Agostinho Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 33/67
AO PROJETO DE LEI Nº 193/67

no nome do Vereador José Monteiro de Barros
relator
30/11/67
recomende

30/11/67
[Signature]

Os vereadores Antônio Moraes e Fausto Arruda apresentaram à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que visa denominar de PADRE LIMA, em homenagem ao Padre Francisco de Lima/Freitas a praça pública localizada em frente à Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no bairro de Carlito Pamplona.

O objetivo da medida pleiteada é dos mais justos. Com efeito, aquêle ilustre sacerdote faz-se credor de tão alta distinção. Padre Lima, como era mais conhecido, prestou os seus serviços sacerdotais durante dezoito (18) anos no referido bairro, período / em que proporcionou ao povo educação, assistência social, dando, & assim, ao bairro de Carlito Pamplona e bairros adjacentes, um maior grau de civilização e maior integração na comunidade Fortalezense.

A propositura visa, também, atender uma sentida reivindicação daquêle bairro e dos adjacentes, vez que, aquêle pastor se / preocupou grandemente em torná-los progressistas.

Somos, pois, pela aprovação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1967.

[Signature]

[Signature]

PRESIDENTE

RELATOR

[Signature]

[Signature]

C M F

MMV/

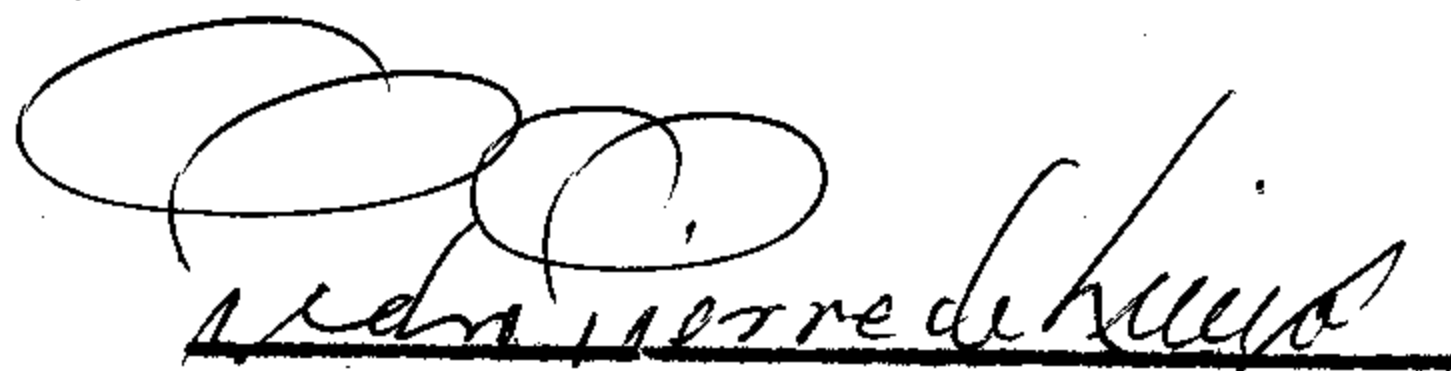
Of.nº 2309/67

Fortaleza, 4 de dezembro de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, / nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autografo de lei, aprovada por esta Câmara que, denomina de Padre Lima a praça que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.



Pedro Pierre Lima

1º Vice-Presidente em exercício

Exmo. Snr:
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA